

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 17 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 028/2018.

Designa Representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992, que instituiu o Código Estadual de Proteção ao Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.279 de 20 de outubro de 2010, que instituiu a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 28.549 de 31 de agosto de 2012, que regulamentou a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental do Maranhão;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 30.763 de 13 de maio de 2015, que regulamenta o artigo 11 da Lei Estadual nº 9.279 de 20 de outubro de 2010;

Considerando o disposto na Resolução nº 01, de 16 de março de 2016, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, pelo período de 1 (um) ano, enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual nº 33.764 de 22 de janeiro de 2018, que nomeou Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema para o Triênio 2018-2021.

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, infrarrelacionados comporão a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA:

TITULAR: Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão - GTMA

Representante: Edival dos Santos Oliveira

SUPLENTE: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Maranhão - AEAMA

Representante: Antônio de Pádua Angelim

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís, 17 de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 071/2018 - GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DALMO JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2616324, Coordenador do Departamento, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 020/2018-SAF, Processo nº 84487/2018-SAF, como Contratada a **EMPRESA CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, a partir de 10 de Maio de 2018.

Parágrafo Único. O servidor **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS**, Matrícula nº 2676377, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018.

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 072/2018 - GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO ALVES**, Matrícula nº 2579761, Assessor Sênior, DAS-1, para fiscalizar o Contrato nº 019/2018-SAF, Processo nº 69483/2018-SAF, como Contratada a **EMPRESA CUTRIME CORREA LTDA - ME**, a partir de 09 de Maio de 2018.

Parágrafo Único. A servidora **MARILENE GOMES BANDEIRA**, Matrícula nº 2674919, Superintendente, Símbolo DANS-1,, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 14 DE MAIO DE 2018.

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar